




CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho: Câmara Municipal de Nova Nazaré Aprovado por unanimidade Em <u>05/04/2021</u>	Secretaria Administrativa Data: <u>01/04/2021</u> Hora <u>11</u> : <u>16</u> Protocolo Nº: <u>79/2021</u> 
---	---

Visto

REQUERIMENTO 13/2021

Autoria Vereadora: GESLAINE PIRES JUNQUEIRA RAMOS

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa conforme Lei Orgânica e Regimento Interno, requerer a Secretária de Administração, que **POSSA SER CRIADO COM MÁXIMA URGÊNCIA O CNPJ E ABERTURA DA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, haja vista que desde 2003 existe Lei criando e regulamentando o referido FUNDO, assim, a **Lei 103 de 22 DE AGOSTO DE 2003, INSTITUIU O FUNDO DE HABITAÇÃO, QUE É FUNDAMENTAL PARA DIMINUIR O DEFICIT HABITACIONAL EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Importante ressaltar, que atualmente em nosso Município existe um grande déficit de moradias para população carente, sendo que inúmeras pessoas ou não tem onde morar, ou residem em casas de lonas, o que é inadmissível.

Note-se que a que a regulamentação do Fundo, inclusive já foi solicitada pelo Senhor Prefeito João Teodoro Filho, que se mostrou disposto, a ajudar famílias que estão em situação de risco e vulnerabilidade, devido à falta de moradia.

Sendo assim, Nobre Secretária, a criação de CNPJ e Abertura de conta bancária é urgente e fundamental, haja vista que poderá receber dotações para construção ou reforma de casas populares, beneficiando nossa população, que **REPITO ESTÁ EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.**



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Portanto, nobres Edis, conto com apoio para aprovação e envio do presente requerimento.

Plenário Domingos Pereira Salgado, ao 01 dia do mês de Abril de 2021.

Geslainé Pires Junqueira Ramos
Vereadora – PP